



**Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
Poder Legislativo**

Câmara Municipal de Cordeiro
Protocolo nº <u>45</u>
Horário <u>13:00</u>
29 JAN. 2018
 Assinatura

INDICAÇÃO Nº 08 /2018

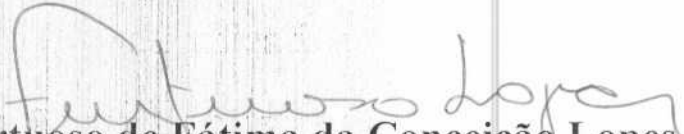
Indico á mesa Diretora, alicerçado no Regimento Interno desta Colenda Casa Legislativa, que seja solicitado ao Exmo. Prefeito de Cordeiro, Dr. Luciano Ramos Pinto, que através do seu setor competente viabilize para que seja providenciada Norma, determinando o Setor de Licitação a Obrigação de enviar as Cópias de todos os Editais de Licitações ao Poder Legislativo.

Justificativa

A presente indicação seria de extrema valia para dar mais facilidade para os vereadores ficarem por dentro do que se passa nas licitações.

Por essa razão, a importância do atendimento desta solicitação.

Sala das Sessões, 02 de Janeiro de 2018.


Furtuoso de Fátima da Conceição Lopes

Vereador